



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 434

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanópolis

CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanópolis

CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal

CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 434

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE SUZANÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.203 DE 10 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre denominação das Ruas no Conjunto Habitacional Manoel André Teixeira na cidade de Suzanópolis e dá outras providências”.

José Luiz Gava, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam denominadas as Ruas localizadas no Conjunto Habitacional Manoel André Teixeira:

Rua 1 denominada de Valdemar Antônio Gava

Rua 2 denominada de Wenceslau Ferreira Barbosa

Rua 3 denominada de Eder do Carmo Santos Rodrigues

Rua 4 denominada de Francisco da Silva

Rua 5 denominada de Rairda Ortis de Camargo Barbosa

Rua 6 denominada de Simão Alves Penna

Rua 7 denominada de Figênia Alves da Silveira

Rua 8 denominada de Maria Luiza da Silva

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Suzanópolis, 10 de Maio de 2021

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.204 DE 10 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre alteração da denominação da Rua 25 de Janeiro da cidade Suzanópolis e dá outras providências”.

José Luiz Gava, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado a denominação da Rua 25 de Janeiro na cidade de Suzanópolis, que passará a ser denominado de Aparecida Dias da Costa Novaes Santos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Suzanópolis, 10 de Maio de 2021

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.205 DE 10 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre alteração da denominação da Rua 21 de abril da cidade de Suzanópolis e dá outras providências”.

José Luiz Gava, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado a denominação da Rua 21 de abril na cidade de Suzanópolis, que passará a ser denominado de Alcides Rodrigues.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Suzanópolis, 10 de Maio de 2021

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 434

Página 3 de 3

LEI Nº 1.206 DE 10 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a denominação do Centro de Eventos da Cidade de Suzanópolis e dá outras providências”.

José Luiz Gava, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Centro de Eventos, localizado na Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, (matricula n.º 26485), denominado de Valdivino Dias Figueira.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Suzanópolis, 10 de Maio de 2021

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

<https://www.suzanapolis.sp.gov.br>. Maiores informações pelo telefone (18) 3706-9000 ou através do e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br.

Suzanópolis/SP, 07 de maio de 2021.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL: Fica Alterado a data de abertura de sessão inicial do processo licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO 035/2021, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” objetivando o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pedra brita e/ou pó de pedra, destinados a atenderem as necessidades do Setor de Obras e Serviços Urbanos do Município de Suzanópolis/SP, conforme especificações do anexo I e demais condições constantes no Edital e seus Anexos”, do dia 11/05/2021 as 09h00 para o dia 21/05/2021 as 09h00min, devido a retificação do termo de referência do edital, com a inclusão do item 1.1.1 que consta o seguinte; O(s) fornecimento(s) deverá(ao) ser de no mínimo 20 M3 (30 TONELADAS) por pedido de cada item .

O Edital retificado completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, através do site: